

PREVIPSEMC

Prefeito:

Wellington Viana França

Presidente:

Léa Santana Praxedes

Diretora de Benefícios:

Fátima M^a. de A. Pereira

Assessor Jurídico:

Carlos E. T. Leite Ferreira

Diretor Adm. Financeiro:

João Thomaz da Silva Neto

Diretor de Gest. de Investimentos

Guilhardo de S. Lourenço

Assessor de Informática:

Ítalo B. L. Córdula

**Ass. Prev. de Controle Interno
e Des. Institucional**

Ana Lúcia Carvalho de Souza

Coordenadora de RH:

Vanessa Vencato Lena

Coord. Dilig. Previdenciária:

Erivaldo de Lima Silva

Revisão de texto:

Leni Santana Praxedes

Diagramação:

Jackson Angelo Pereira

Rua Ver. Benedito Ribeiro de Araújo, 648, Formosa,
Cabedelo/PB, CEP: 58101-132. Tel.: (83) 3328-1434
Horário de atendimento: 8h às 13h
www.ipsemc.pb.gov.br

CONTATO

spd@ipsemc.pb.gov.br

Esta é uma publicação mensal do Ipsemc. Se desejar entrar em contato para sugerir correções ou enviar comentários e críticas, envie mensagem para o e-mail acima ou ligue para o telefone da instituição, que prontamente o IPSEMC irá avaliar e responder.



Amado servidor, divulgamos mais uma publicação do Previpsemc. É importante informá-lo que o Censo funcional e previdenciário também será realizado por meio do Programa PROPREV, do Ministério da Previdência Social (MPS). Por motivos de força maior, no entanto, apesar da definição de prazos e das etapas necessárias para seu desenvolvimento, ele está temporariamente suspenso **por meio do programa**, até que o governo federal resolva questões internas quanto a sua aplicação. Enquanto isso, estão valendo duas determinações jurídicas para o censo. A Portaria nº 7.565/15 em 15 de janeiro de 2015 da Prefeitura Municipal de Cabedelo define o censo dos servidores efetivos para ser realizado a cada quatro anos, sempre no mês de seu aniversário. A Portaria nº 01/2015, de 05 de janeiro de 2015 do Ipsemc, por sua vez, determina a realização do censo de modo anual e igualmente no mês de aniversário dos aposentados e pensionistas. Esperamos sua compreensão quanto à aplicação do programa PROPREV por se tratar de documento assinado com o governo federal, o qual impõe compromisso e responsabilidade. Representantes da Secretaria de Administração (SEAD) do município e do Ipsemc já estão preparados tanto para realização do censo segundo os padrões do PROPREV quanto para de modo anual, tendo já definido o plano de trabalho do censo e os procedimentos necessários para sua efetivação.

Desde já estamos abertos para dialogar e manter nossos servidores informados para quaisquer dúvidas que surgirem. No mais, tenham todos um mês de vitórias, paz e sucesso!



Um forte abraço!

IPSEMC, SEAD E SERCOMPREV DEFINEM PLANO DE TRABALHO DO CENSO CADASTRAL DE 2015



Equipes do Ipsemc e da Secretaria de Administração com técnicos do Consórcio SercompREV

No dia 15 de abril, o Ipsemc recebeu a visita dos representantes do Consórcio SercompREV, Dr. Ademilson José Gomes – Coordenador Regional, Dr. José Soares de Moraes Sobrinho – Supervisor e Alessandra Avelino da Silva – Assistente, quando foi dada continuidade ao planejamento e organização para o tão esperado censo cadastral dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Município.

O censo cadastral é fundamental para manter a exatidão do banco de dados dos servidores e neste ano será executado por meio do Siprev/Gestão que faz parte do Programa de Modernização dos Regimes Próprios de Previdência do País (Proprev), cujo Termo de Acordo de Cooperação foi celebrado entre o Ministério da Previdência Social (MPS) e o Município.

A pauta da reunião com os representantes da SercompREV foi a elaboração do Plano de Trabalho do projeto que define as diretrizes de implementação do processo de realização do censo cadastral, etapas, procedimentos, fluxogramas, cronograma com previsão de datas de execução, quantificação dos recursos materiais e humanos necessários que logo mais serão amplamente divulgados. Estiveram presentes nesta reunião representantes do Ipsemc: Léa Praxedes – Presidente, Fátima Maria – Diretora de Benefícios, Ítalo Córdula – responsável pela TI do instituto; da Secretaria de Administração (SEAD): Nilda – Diretora de RH, Liliane Amorim – Assistente Téc. Administrativo; e da Câmara Municipal: Wilma Lima – representante dos servidores efetivos. Léa Praxedes falou sobre a impor-

tância do censo: “estamos preparando a equipe que atuará nessa tão importante ação, pois o censo compreende a prestação de serviços de atualização, complementação e conferência dos dados cadastrais dos servidores efetivos ativos, inativos e pensionistas, dependentes e demais segurados do RPPS. Isso exige planejamento, metodologia e estratégias com o objetivo de suavizar e minimizar as inconsistências no banco de dados dos servidores e segurados, além de garantir que a avaliação atuarial represente a verdadeira realidade do Ente Público, pois isso facilitará a tomada de decisões. Portanto, uma ferramenta indispensável para a Gestão Previdenciária. Parabéns ao MPS pela iniciativa de promover essa ação em nosso Município!”, conclui a presidente.

ATIVIDADES INTEGRATIVAS: IPSEMC E CCI CELEBRAM A PÁSCOA DE 2015



Alunos do grupo de atividades integrativas interpretando a peça "A Santa Ceia"

Na manhã do dia 10 (sexta-feira), o Ipsemc e o Centro de Convivência do Idoso (CCI) promoveram a festividade pascal de 2015, no pátio do instituto, com seu grupo de atividades integrativas.

Vanessa Lena, Coordenadora do CCI, e Léa Santana Praxedes, Presidente do Ipsemc, abriram o evento, falando dos muitos significados evocados pela páscoa, especialmente o de renascimento.

Em um palco montado no pátio, foi encenada a peça "A Santa Ceia", representando a última ceia de Jesus com seus apóstolos. Com roupas de época e ambiente bem caracterizado, atuaram os alunos João Ribeiro, Cremilda Ribeiro, Janeide Gomes, Eunice Dias, Severina (Nen), Cida Galvão, Alice Nascimento, Maria Antonieta, Ruth Gomes, Marlene Eli-

siário, Terezinha Carneiro e Taís Nascimento. Durante a apresentação, a jovem Taís Siqueira cantava músicas que retratavam os momentos da ceia e da páscoa. A peça emocionou o público estimado em cerca de 50 pessoas e levantou questões como o da mudança de coração e pensamento, da boa consciência, do sacrifício de Jesus pelos pecados da humanidade, seu sofrimento e a salvação pelo seu sangue.

Em seguida, Léa Praxedes falou sobre o verdadeiro significado da festa, com ênfase na fundamentalidade de Jesus em todo contexto e o sentido de renovação e renascimento, a qual todos nós devemos ter em mente. Na ocasião, também parabenizou a organização do evento por não fugido do contexto inerente à comemoração.

As próximas atrações ficaram por conta do Coral "Altimar Pimentel", que coordenado pela prof.^a de música, Fátima Franca, interpretou as canções "O Santíssima!" (canto tradicional) e "Anunciação", do cantor Alceu Valença; Rosemary Figueiredo e Risalva Gomes com declamação de poesias; prof.^a de educação física, Andrea Pereira, interpretando a melodia "Um certo galileu", do padre Zezinho.

Vanessa Lena agradeceu a presença de todos os alunos e reforçou a mensagem da páscoa, amor, paz, fraternidade e renascimento.

O evento foi encerrado com distribuição de lembranças especialmente feitas pelos próprios alunos do CCI feitos com material reciclado e o tradicional lanche com base em alimentos balanceados e saudáveis.



AVISO IMPORTANTE



Censo



Municipal 2015

RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS
E PENSIONISTAS DA PREFEITURA DE CABEDELÓ

#contamos com sua participação
Local: prédio do IPSEMC, na rua Juarez
Távora, nº 648, Cabedelo-PB.

No mês do seu aniversário, servidores efetivos, aposentados e pensionistas devem comparecer nos locais indicados munido dos seus documentos pessoais.

Comunicamos novamente aos nossos Beneficiários-Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas que o Recadastramento Funcional instituído pelo Prefeito Municipal Dr. Wellington Viana França através do Decreto Municipal nº 26/2014 - como será realizado atra-

vés do Programa de Modernização do Sistema de Previdência Social (PRO-PROV) do Ministério da Previdência Social (MPS) - encontra-se em período de pausa aguardando determinação do MPS para poder ser realizado. No momento, estamos realizando o

recadastramento de servidores efetivos, aposentados e inativos no prédio-sede do IPSEMC. No momento em que houver a determinação ministerial todos serão devidamente comunicados, pois haverá grande divulgação. Agradecemos a compreensão!

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CENSO

Para servidores efetivos e inativos, são necessários os seguintes documentos:

I - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - documento de identidade;
III - comprovante de residência atualizado, com data posterior a 1º de janeiro de 2014;
IV - Certidão de Casamento ou decisão judicial ou Declaração de União estável registrada em Cartório;
V - Certidão de Nascimento dos filhos dependentes economicamente;
VI - documento de tutela, curatela ou guarda judicial, conforme o caso;
VII - cópia de sentença judicial determinativa do pagamento de pensão alimentícia e/ou acordo judicial, se for o caso;
VIII - Carteira Nacional de Habilitação para servidores públicos que estejam obrigados a conduzir automóvel para o Município.
IV - comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, e/ou habilitação legal equivalente;
X - declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da administra-

ção direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvo casos previstos em Lei;
XI - comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
XII - Título de eleitor
XIII - número da Conta Corrente (Cópia do Cartão);
XIV - se do sexo masculino, apresentar quitação com o serviço militar (Reservista);
XV - CTPS
XVI - PIS/PASEP
XVII - uma foto 3X4
XVIII - Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) junto ao RGPS ou mesmo outro RPPS.

São documentos **OBRIGATÓRIOS** para os servidores comissionados e contratados, sem vínculo efetivo:

I - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - documento de identidade;
III - comprovante de residência atualizado, com data posterior a 1º de janeiro de 2014;

IV - CTPS;
V - Título de eleitor;
VI - se do sexo masculino, apresentar quitação com o serviço militar (Reservista);
VII - número da Conta Corrente (Cópia do Cartão);
VIII - Certidão de Nascimento dos filhos dependentes economicamente;
IX - PIS/PASEP;
X - comprovante de estar em dias com as obrigações eleitorais;
XI - uma foto 3X4

Os servidores públicos municipais deverão procurar as sedes do IPSEMC, Secretarias de Administração, Educação e Saúde, inclusive os que estiverem em gozo dos seguintes afastamentos:

I - Férias regulamentares;
II - licença médica;
III - licença sem vencimento;
IV - licença remunerada;
V - à disposição de outro setor público.

Obs.: caso haja alguma alteração na relação de documentos todos serão comunicados.

DEMONSTRATIVO DE ALOCAÇÕES DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (ABRIL/2015)

A tabela abaixo exhibe os investimentos do IPSEMC referentes ao período de abril deste ano, de acordo com os Bancos e os Fundos de Investimentos permitidos pela Resolução nº 3.922 do Banco Central do Brasil, que define os percentuais de investimentos conforme os fundos disponíveis para Regimes Próprios de Previdência Social.

PERÍODO: ABRIL/2015						
Produto/fundo	Disp. para Resgate	Qtde. Cotistas	Particip. Total	Saldo	% S/PL do fundo	Resolução 3.922/2010
CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	268	8,25%	6.965.268,08	0,42%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BB IMA GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+1	126	8,1%	6.904.229,04	1,42%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BRDESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	176	7,65%	6.309.311,28	1,20%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+1	675	0,43%	364.477,71	0,01%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	1.162	32,81%	27.973.302,29	0,35%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	1.248	29,20%	24.665.116,53	0,24%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
CAIXA BRASIL IDKA 2A IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	319	2,85%	2.409.627,86	0,16%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BRDESCO INSTITUCIONAL IMA-GERAL FIC RENDA FIXA	D+1	78	1,40%	1.183.410,90	0,17%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"
BRDESCO FEDERAL EXTRA FI REFERENCIADO DI	D+0	224	0,80%	672.742,66	0,02%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	734	7,10%	5.996.757,58	0,12%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	52	1,64%	1.387.290,97	0,60%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
BNB BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIC AÇÕES	D+26	36	0,51%	427.466,16	4,53%	Artigo 8º, Inciso III
TOTAL DA CARTEIRA: 84.457.686,83						

Um fundo de investimento é uma forma de aplicação financeira formada pela união de vários investidores que se juntam para a realização de um investimento financeiro, organizada sob a forma de pessoa jurídica, tal qual um condomínio, visando um determinado objetivo ou retorno esperado, dividindo as receitas geradas e as despesas necessárias para o empreendimento.

Atualmente o IPSEMC aplica apenas em fundos de renda

fixa, que são Fundos de Investimento que buscam retorno através de investimento em ativos de rendas fixas, excluindo-se estratégias que impliquem risco de índices de preço, moeda estrangeira ou de renda variável (ações etc.).

Carteira é o conjunto de fundos de investimentos em que são distribuídos os recursos para aplicação do IPSEMC, visando à proteção e valorização dos mesmos. Portanto, o valor em percentual da carteira

significa o valor de participação de um determinado fundo em relação ao valor total dos recursos.

Enquadramento do fundo é a designação legal prevista na Resolução 3922 do Banco Central, em que são estabelecidos os percentuais máximos para alocação de determinados valores em um tipo de investimento.

Qualquer dúvida contactar pelo e-mail guilhardo@ipsemc.pb.gov.br.